



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6640

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.800,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	587	165.800,00
Total:			165.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	221	41.800,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	953	15.000,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	956	109.000,00
Total:			165.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo